



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 368/2018

Iguape, 28 de maio de 2018

Resposta ao Requerimento nº 206/2018.

Autoria: Vereador Alexandre Macau.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a propositura será objeto de análise pela Administração Pública Municipal sob o critério da oportunidade e conveniência, levando-se em consideração ainda que tal medida poderá prejudicar eventualmente o interesse da coletividade, haja vista o número limitado de vagas de estacionamento para veículos.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP